



LEI Nº 1.171/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

**EMENTA:** Dispõe sobre outorga de Título e Cidadão Tabirense à **DIONELSON BARROS DA SILVA** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** ao Sr. **DIONELSON BARROS DA SILVA**.

**Art. 2º.** Esta lei tem como objetivo homenagear o Sr. **DIONELSON BARROS DA SILVA**, natural de Solidão-PE, trabalhou como moto-taxista por oito anos

**Art. 3º.** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Tabira, 20 de julho de 2022.

  
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão  
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão  
PREFEITA  
CPF: 370.416.144-68

## PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume.

TABIRA

20 / 07 / 2022

Amk 60.070-1

Funcionária